

## **Resolução nº 064/2003**

### **"Altera a Resolução nº 56/01 e dá outras providências."**

*Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga (Luís Henrique Capellini - Presidente,  
Ney Vaz Pinto Lyra - 1º Secretário e  
Celso da Silva Martinez - 2º Secretário)*

**Alterações: Revogada pela Resolução nº 081/07 - art. 138**

O Vereador **Luís Henrique Capellini**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertoga, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica de Bertoga, faz saber que a Câmara aprovou na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2003, e que ele promulga a presente:

**Art. 1º.** O artigo 5º da resolução nº 056/01, passa a vigorar com um parágrafo a mais, que será o terceiro, e terá a redação seguinte:

*"Art. 5º.....  
§ 3º. O Poder Legislativo arcará com a recepção aos  
homenageados e seus familiares após as formalidades previstas na resolução,  
com um coquetel dentro ou fora de sua sede."*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 10 de setembro de 2.003.**

**Vereador Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara**